

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos dezoito de Fevereiro de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Valença em Reunião Extraordinária, no auditório do Hospital Escola Luiz Giosef Jannuzzi – Raimundão, sob a presidência da Sr^a Sandra Maria Garcez. Com a palavra a Sr^a Presidente deu início aos trabalhos perguntando a plenária se estava dispensada a leitura da Ata da Reunião ordinária do dia 04 de Fevereiro de 2014, e se a referida ata estava aprovada pela plenária; a leitura foi dispensada e a ata da reunião ordinária de 04 de Fevereiro de 2014, foi aprovada. A seguir deu prosseguimento a reunião fazendo a leitura dos ofícios emitidos: Of. 020/2014 ao Hospital Escola, solicitando o data show nas dependências do Raimundão para a Reunião Ordinária de Fevereiro de 2014; Of.023/2014- ao Hospital Escola com pedido de retificação na data da Reunião Ordinária de Março que anteriormente havia sido marcada em 04 de Março e o novo pedido passa a ser 11 de Março; Of. 0022/2014 – a Fundação Educacional Dom André Arcoverde encaminhando o Relatório da Fiscalização feita no Hospital Escola Luiz Gioseff Jannuzzi pelos membros da Comissão de Fiscalização; Of.021/2014 –também encaminhando o Relatório de Fiscalização referido anteriormente ao Sr. Secretário de Saúde, Dr. Sérgio Gomes da Silva;.,Of.0020/CMSV/2014 à ONGVIDAS comunicando que foi encontrado na Reunião Extraordinária das Comissões Executiva e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Valença realizada no dia 17 de Fevereiro de 2014 na sede do referido Conselho na Ata nº 195, uma menção a entrega do ofício de Reintegração do Conselheiro Rafael Tavares a membro representante da ONGVIDAS neste Conselho, porém na menção feita em ata, não consta a data da entrega do referido ofício nem o número do mesmo. Embora o documento citado não tenha sido encontrado no Conselho Municipal de Saúde e nem reencaminhado a este pela entidade ONGVIDAS, a referida Ata validaria nesse momento, de acordo com os

conselheiros presentes na reunião das comissões a Reintegração do referido Conselheiro, no sentido de não causar empecilhos a representação entidade no conselho municipal de saúde; Of.019/2014 aos Conselheiros Municipais de Saúde solicitando aos mesmos que seja votada a constituição da Comissão de Ética para ação conjunta com a Comissão de Legislação do Conselho Municipal de Saúde de Valença para que se verifique e dê conduta aos seguintes fatos: Visita do Sr. Rafael Tavares ao Pronto Socorro Municipal no dia 04 de Fevereiro de 2014, conforme relatado pelo mesmo na rede social facebook, se houve o uso indevido do Colegiado Conselho Municipal de Saúde, visto que não houve nenhuma deliberação da Plenária do referido Conselho que autorizasse ao Sr. Rafael Tavares a tal procedimento em nome do Conselho Municipal de Saúde de Valença, ao contrário a proposta foi retirada pelo mesmo, após a intervenção do representante do hospital de santa Izabel e da representante da ANIBRA; Se houve o uso da condição de conselheiro para realizar tal visitação sem a autorização da Plenária, que por tratar-se de órgão colegiado, é soberana e define, prioriza e delega as ações para os conselheiros; Se o Sr. Conselheiro Rafael estava acompanhado de mais alguém nesta visita não autorizada pela Plenária; A verificação da publicação da foto da presidente do Conselho na rede social do referido Conselheiro sem autorização da mesma, em matéria pejorativa contra o CMS, se invoca ao Conselho o direito de imagem; Solicita que o relatório de ética seja informado a plenária na próxima Reunião do Conselho que se realizará no dia 11 de Março de 2014, se houve quebra na aplicação do Regimento Interno ou se for entendido pela Plenária após a verificação dos fatos pela comissão de ética conjunta com a Comissão de legislação se houve dano a integridade, idoneidade e honra do conjunto do colegiado, no caso da afirmativa feita pelo conselheiro de que a proposta foi vetada pelo conselho, quando na verdade a mesma nem foi posta em votação por ter sido retirada como mencionado anteriormente. Esclarecida a Plenária, poderá então deliberar se haverá encaminhamento legal pertinente, visto que o Conselho de Saúde é órgão Colegiado, não veta e sim vota propostas, tendo sido citado como órgão que vetou... se o

colegiado como um todo, pode ter sido comprometido em sua integridade e idoneidade no exercício de suas funções, ainda prosseguindo com a leitura a Srª Presidente norteia as solicitações agregando ao ofício a legislação pertinente as solicitações que são: Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valença –,Lei 2.671de 05 de Março de 2012 - O órgão de deliberação é o plenário ,Código Penal Brasileiro – Denúncia Caluniosa e Falso testemunho ou falsa perícia, falsidade ideológica, difamação e injúria e a Constituição Federal - direito de imagem; Of. 017/2014 à ONGVIDAS referente a não localização do documento de recondução do Conselheiro Rafael Tavares a condição de conselheiro titular e/ ou suplente da referida ONG, somente constando nos assentos do Conselho Municipal de Saúde de Valença a substituição do Sr. Rafael Tavares pelo Sr. Maxuel César Alves, e a condução do suplente David Genuíno Mazuca ao posto de conselheiro titular da ONGVIDAS, solicita que se tal recondução foi realizada que este documento recibado e original de preferência seja apresentado a Plenária. A Srª Presidente notifica ainda que o Sr. Rafael pediu a mesma que aceitasse o documento com data retroativa, esta informa ao mesmo que se o documento fosse novo deveria ter data atual. Of.016/2014; À direção do Hospital Escola referente a visita da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Valença que foi agendada e realizada no dia 13 de Fevereiro de2014 às 14:30h objetivando discutir proposições em relação a apuração dos fatos e soluções possíveis para a denúncia realizada no Conselho Municipal de Saúde pelo conselheiro Sr. Rafael Tavares.;Of.015/2014 à Direção da Faculdade de Medicina de Valença, informando a convocação de Reunião Extraordinária no dia 18 de Fevereiro de 2014 às 18:30 no auditório da Faculdade de Medicina de Valença – Raimundão para a apresentação ,discussão e votação do Regimento Eleitoral ano 2014, solicitando assim o auditório e o datashow para uso do Conselho; Of.014/2014 ao Sr. Secretário Municipal de Saúde informando a data e a hora da visita da Comissão de Fiscalização ao Hospital Escola respondendo a solicitação do Conselheiro Rafael Tavares. Of. 013/2014 à Vigilância Ambiental

solicitando que seja encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde de Valença uma cópia da apresentação realizada na Plenária de 04 de Fevereiro de 2014. Of. 011/2014 à Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Valença / e ciência dos conselheiros municipais, solicitando a presença dos mesmos no dia 11 de Fevereiro de 2014 às 16:00 h na sede do Conselho para análise do documento de denúncia/solicitação que em formulário próprio foi encaminhado ao Conselho, e ainda encaminhando o ofício nº 028/2014 que apreciado na Plenária de nº 200 de 07 de Maio de 2013, sem objeções onde a partir de então ficou definido que todas as solicitações, denúncias e etc, deveriam ser encaminhadas por escrito ao CMSV para ser deliberado na Plenária seguinte. Prosseguindo com a leitura a Srª Presidente faz a leitura do Relatório de Fiscalização ao Pronto Socorro, que segue anexo a presente Ata. Após a leitura do relatório, em uso da palavra o Sr. Conselheiro Thiago José notifica que Valença não foi contemplada com o PROVAB, provavelmente por que o município é privilegiado no quesito quantitativo médico por habitantes. Agora com a palavra a Srª Drª Elisa Maria esclarece ainda que Valença foi inscrita para o programa pela Enfermeira Raquel, porém não nos adequamos aos critérios para que fossemos contemplados. O SR. Thiago José ainda esclarece que temos no pronto socorro do hospital escola uma grande demanda, porém não de risco e que foi priorizado o risco; Quanto ao tomógrafo o esclarece que foi feito um orçamento que somou o montante de cem mil reais para o conserto e este já foi autorizado. Faz ainda questão de se pronunciar em nome da FAA com relação a visita do Sr. Rafael Tavares ao pronto socorro, notifica que por motivos particulares não pode estar presente no momento da mesma, e que até mesmo o Mec., agenda as datas para suas visitas, que não concordou com a maneira inesperada em que o Sr. Rafael conduziu a situação, e que ficou parecendo que o Conselho de Saúde esta atuando contra população. O Hospital e a prefeitura só sobrevivem enquanto juntos, os problemas do Hospital são da Prefeitura também, visto que é uma parceria, pontua que há uma necessidade da atuação da Comissão de Ética para que se avalie e que o Conselho seja respeitado como colegiado.

Tomando a palavra a conselheira Dr^a Elisa Maria faz questão de deixar claro que foi contra a denúncia na Rede Social feita pelo Conselheiro Rafael Tavares e que no seu entender considerou exposição do colegiado em algo que não procedia, e que se considerou pessoalmente constrangida. Esclarece ainda que fomos contemplados com a Residência de Família, e que este programa vai melhorar muito a Atenção Primária. Tomando a palavra a Presidente solicita que se vote a criação da Comissão de Ética, que foi aprovado com 12 votos a favor; Em seguida votou-se a composição Paritária da Comissão que ficou disposta da seguinte maneira (1) um representante do gestor - Júlio César Abreu, (1) representante dos prestadores – Thiago José Gomes Faria, (2) representantes dos usuários – Nilson Corrêa e Mônica A. Leite da Silva, (1) representante dos trabalhadores – Vera Lúcia Freitas Bastos. Tomando a palavra o Sr. Conselheiro Rafael Tavares se opôs a participação do Sr. Thiago José na Comissão alegando que o mesmo faz parte da FAA e que esta era parte envolvida , então que não achava prudente que o mesmo fizesse parte da Comissão de Ética. Tomando a palavra a Sr. Presidente sugere que fosse votado então a participação ou não do Sr Thiago, que foi votada e aprovada por todos com exceção do Sr. Rafael, ficando então legitimada pela Plenária a participação do Sr. Conselheiro Thiago José Gomes Faria na Comissão de Ética. Passa então a palavra a Sr. Presidente ao Sr. Omar Figueira Neto para que este dê prosseguimento a pauta fazendo a apresentação da Comissão Eleitoral, com a Leitura do Regimento Eleitoral que precisa de aprovação para posterior publicação. Tomando a palavra o Conselheiro Nilson pede esclarecimento sobre o Relatório de Atividades, a Presidente e o Conselheiro Omar esclareceram que esta era a proposta inicial da presidente da atual gestão do Conselho de Saúde, e agora vem a se tornar uma regra. A Conselheira Vera pede esclarecimento com relação no caso do empate, qual será o critério usado? A presidente esclarece que será avaliado o Relatório de Atividades e aquele que representar maior representatividade junto ao seguimento que representa, ficaria como titular. O Conselheiro Omar conclui a apresentação com a leitura do Cronograma do Edital. Tomando a palavra

a Sr^a Presidente faz a leitura da Ata das Comissões Eleitoral e Conferência de Saúde, de dez de fevereiro de dois mil e quatorze, e passa a votação para aprovação do Regimento Eleitoral que ficou aprovado por unanimidade. A Presidente esclarece que a responsabilidade do transporte do distrito de Juparanã que antes havia se levantado a possibilidade de ficar a cargo do Conselheiro Rafael Tavares , assim como de todas as distritais e outras necessidades de transporte relacionadas no documento aprovado, vai ficar exclusivamente a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Valença, conforme foi deliberado na reunião das comissões eleitoral e de organização da conferência, no dia 10 de Fevereiro de 2014. Sem mais para se deliberar, encerra a Reunião a Sr^a Presidente Sandra Maria Garcez Fernandes.

Sandra Maria Garcez Ferna
Presidente Conselho Municipal de Saúde